CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 14/02/2017
Presidente

REQUERIMENTO CMJN – Nº 008/2017

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de João Neiva.

O Vereador firmatário no uso regular de suas atribuições legais e regimentais vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do plenário, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Câmara Legislativa Projeto de Lei criando o **Programa de Regularização Fundiária Urbana**, o que possibilitaria a entrega de títulos de propriedade dos imóveis a muitas famílias em nosso município.

É fato que em nosso município existe uma grande quantidade de famílias, em diversos bairros que surgiram ao longo dos anos, que construíram suas casas ou que as receberam da própria municipalidade e que ainda convivem sem nenhuma garantia e certeza da propriedade de seus imóveis, pois ainda não lhes foi possível ter em suas mãos o tão sonhado título de propriedade.

Observa-se que muitos alimentaram e ainda alimentam a esperança de um dia, após verem quitadas suas dívidas com as prestações, terem em suas mãos o referido documento, fato que até o presente momento não se concretizou resultando assim numa insegurança e incerteza às famílias quanto à propriedade dos seus imóveis.

Vale ressaltar, que a moradia é garantida ao cidadão como um dos Direitos Sociais previstos no art. 6º CF/1988, e a regularização fundiária se constitui num importante instrumento para efetivação desse direito, resultando num positivo e significativo impacto social com a entrega de títulos de propriedade pelo poder público, promovendo assim, a inclusão social e garantindo ao proprietário o direito a outros benefícios como financiamentos, por exemplo, mas, sobretudo, a tranquilidade no seio familiar.

Diante do exposto, certo de contar com as devidas ações do Poder Executivo no envio do Projeto para apreciação nesta Casa de Leis em atendimento aos anseios de uma boa parcela da nossa população.

Aguardo deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de fevereiro de 2017.

Luiz Carlos Adão (KAKÁ)
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 0713/17
João Neiva, 16 de 02 de 17
Responsável